



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGE, por meio da Coordenadoria de Seleção e Admissão - CSA, em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital **PROGRAD n.º 06/2021**, publicado no D.O.U. nº 55, de **23 de março de 2021**; e homologação publicada no D.O.U. nº 96, de **24 de maio de 2021**, convoca os candidatos abaixo relacionados para entrega de documentação pertinente para fins de contratação:

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

**Área 04 - Química Geral**

Classificação	Nome	Regime
3º	Vanessa Lima Dias	40h

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET**

**Área 05 - Engenharia Civil - Estruturas/Fluidos**

Classificação	Nome	Regime
3º	Marcel Magalhães Lima	40h

**Área 06 - Engenharia Civil - Transportes**

Classificação	Nome	Regime
2º	Henrique Alves Sales	40h

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CCSD**

**Área 16 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar**

Classificação	Nome	Regime
5º	Eveline Penedo da Silva	40h

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL**

**Área 28 - Investigação e Prática Pedagógica**

Classificação	Nome	Regime
2º	Manoel de Souza Araújo	40h

De acordo com o item 14.3, do referido Edital, os candidatos terão o prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no Site da Ufac, para apresentação dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

**Os formulários possuem campos abertos para preenchimento dos dados antes da impressão.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Admissão, através do telefone (68) 3901-2559 (Whatsapp) ou do e-mail [csa.ddd@ufac.br](mailto:csa.ddd@ufac.br).

Rio Branco, 17 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente

ADM. ROGÉRIO DA SILVA CORREIA

Coordenador de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Correia, Coordenador**, em 16/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0467582** e o código CRC **1537C769**.